



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste III

DESPACHO

Superintendência Regional Sudeste III, em 26/12/2023

Ref.: Processo nº 35014.324005/2023-55.

Int.: Superintendência Regional Sudeste III.

Ass.: Solicitação de autorização, prevista no Decreto nº 10.193/2019, para celebrar contratações para a aquisição de material de consumo.

1. Trata-se de solicitação de autorização superior para celebrar contratações de aquisições de materiais de consumo - médico, para atender a Superintendência Regional Sudeste III e unidades vinculadas, no valor total de **R\$ 168.860,30** (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos), a serem formalizadas tão logo seja obtida a autorização, todas de competência do Senhor Presidente do INSS, conforme previsão definida no art. 3º da Portaria MPS Nº 242, de 13 de fevereiro de 2023.
2. Ciente acerca do despacho SEI nº 14477355, de lavra da DIROFL.
3. Dessarte, encaminhe-se à COFL/SRSE-III para ações subsequentes, atentando-se para os termos prestados pelo Sr. Presidente.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional do INSS - Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 26/12/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14483856** e o código CRC **EA3999B9**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.324005/2023-55 SEI nº 14483856